



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 226
Disponibilização: 20/11/2020
Publicação: 20/11/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2019, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A EMPRESA CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGÊNIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a empresa **EMPRESA CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGÊNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.389.241/0001-66**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUÍS PASTRE PINELLI**, portador da cédula de identidade nº 3683357-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 051.861.618-53, tem entre si, justos e acertados resolvem **ADITAR** o CONTRATO nº 025/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0011.034171/2019-21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo para realização do objeto contratado, descrito na cláusula primeira do contrato originário e nos Termos da Cláusula Décima Quinta, ficando prorrogado até 26/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 025/2019, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0240 e Elemento de Despesa: 33.90.30-25 e 33.90.39-17.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 025/2019.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGÊNIA LTDA

Neste Ato representado pelo Sócio Proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUÍS PASTRE PINELLI**
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 19/11/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 19/11/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIS PASTRE PINELLI, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014720623** e o código CRC **C7E35416**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.034171/2019-21

SEI nº 0014720623